Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº 2.576 de 12 de abril de 2021.

DESIGNA A SERVIDORA VANI TERESINHA SCHNEIDER PARA RESPONDER LEGALMENTE PELO CAIXA DO MUNICÍPIO.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 13 de abril até 20 de abril, a servidora VANI TERESINHA SCHNEIDER, para pagar ou receber em moeda corrente e responder legalmente pelo caixa do município, conforme art. 1º da Lei nº 1503 de 22 de novembro de 2011, percebendo além da remuneração normal a quebra de caixa, durante as férias da servidora MERIELIN APARECIDA DILLI.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 12 DE ABRIL DE 2021.

VÂNIA BRACKMANN
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra